

Estudo de Impacte Ambiental

AVIÁRIO FILIPE LOURO & FILHOS, LDA

Instalação Existente

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO
INSTITUTO DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO, IP**

Outubro de 2009

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. PROCEDIMENTO DE AIA	2
3. CARACTERIZAÇÃO DO PROJECTO	3
3.1 LOCALIZAÇÃO.....	3
3.2 OBJECTIVOS GERAIS	3
3.3 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA INSTALAÇÃO E ENVOLVENTE	3
3.4 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PROCESSO PRODUTIVO.....	4
3.4.1 Consumos e Produtos	4
4. ANÁLISE DOS IMPACTES AMBIENTAIS DO PROJECTO	6
4.1 RECURSOS HÍDRICOS.....	6
4.2 ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	8
4.3 SOCIOECONOMIA	10
5. ARQUEOLOGIA E PATRIMÓNIO CULTURAL	11
6. RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA.....	11
7. SÍNTESE CONCLUSIVA	11
8. CONDICIONANTES E MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO	12
8.1 CONDICIONANTES.....	12
8.2 MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO	13

ANEXOS

- Anexo I – Localização do Projecto
- Anexo II – Planta da Instalação
- Anexo III – Pareceres Externos
- Anexo IV – Delegação de Assinatura

1. INTRODUÇÃO

Dando cumprimento ao Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, foi apresentado a esta Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), para procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) relativo à instalação existente de produção avícola com a designação de “Aviário de Filipe Louro & Filhos, Lda”.

O EIA deu entrada nesta CCDR a 20 de Maio de 2009, tendo sido remetido pela Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAP LVT), entidade licenciadora do projecto.

O proponente do projecto é a empresa Filipe Louro & Filhos, Lda, enquadrando-se este no regime de AIA através do n.º 1, alínea e), do Anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2000, na sua actual redacção.

De forma a assegurar a continuidade do procedimento de AIA, esta CCDR, na qualidade de Autoridade de AIA, nomeou a Comissão de Avaliação (CA), que integra as seguintes entidades e respectivos representantes:

- CCDR LVT – Eng^a Ana Paula Neves e Dr^a Helena Silva (alínea a);
- IGESPAR – Dr^a Gertrudes Zambujo (alínea d).

O EIA apresentado é da responsabilidade da empresa IPA – Inovação e Projectos em Ambiente, Lda, tendo sido elaborado entre Novembro de 2008 e Janeiro de 2009.

O EIA é constituído pelos seguintes volumes: Resumo Não Técnico e Relatório Síntese (datados de Janeiro de 2009) e Aditamento ao EIA e Resumo Não Técnico (datados de Julho de 2009).

2. PROCEDIMENTO DE AIA

O presente processo de AIA incluiu as seguintes etapas:

- Análise global do EIA, de forma a deliberar acerca da sua conformidade.

No decorrer da fase de análise de conformidade do EIA, a CA considerou necessário solicitar elementos adicionais ao proponente, com paragem do prazo do procedimento até à sua entrega, entre 23/06/2009 e 07/07/2009. Estes elementos foram apresentados sob a forma de um Aditamento ao EIA e Resumo Não Técnico. Após a análise destes elementos, foi declarada a conformidade do EIA, a 16 de Julho de 2009.
- Solicitação de pareceres a entidades públicas com competências para a apreciação do projecto.

Foram solicitados pareceres às seguintes entidades: Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P., Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo e Câmara Municipal de Caldas da Rainha.

Foram recebidos pareceres da ARH do Tejo, da DRAPLVT e da CMCR cujas cópias são apresentadas em anexo (Anexo III).

O conteúdo do parecer da ARH foi vertido na análise dos factores “Recursos Hídricos”, no capítulo 4.1 do presente Parecer.
- Solicitação de esclarecimentos adicionais ao proponente.

Foram solicitados esclarecimentos ao proponente, tendo os mesmos sido respondidos atempadamente.

- Análise dos resultados da consulta pública.
A fase de consulta pública decorreu durante 25 dias úteis, tendo o seu início no dia 3 de Agosto de 2009 e o seu termo no dia 4 de Setembro de 2009. O resumo dos resultados da consulta pública é apresentado no Capítulo 6 do presente parecer.
- Análise técnica do EIA e do seu Aditamento, no âmbito das valências da CA, integrada com o teor dos pareceres externos recebidos, e com as informações fornecidas pelo proponente.
- Elaboração do presente Parecer Técnico, que visa apoiar a tomada de decisão superior relativamente à viabilidade ambiental do projecto analisado no EIA.

3. CARACTERIZAÇÃO DO PROJECTO

3.1 Localização

A instalação avícola em avaliação localiza-se na localidade de Rostos, na Rua Principal, em área limítrofe da povoação, freguesia do Landal, concelho de Caldas da Rainha e distrito de Leiria. A planta de localização é apresentada em anexo ao presente Parecer (Anexo I).

3.2 Objectivos Gerais

Filipe Louro & Filhos Lda constitui uma microempresa, com volume de negócios anual de cerca de 171.502,15 €, sem trabalhadores a cargo com excepção para os três sócios gerentes que assumem simultaneamente a gerência, a coordenação da empresa e a execução da maioria das actividades da empresa.

A sua actividade é a exploração avícola, de recria e engorda de frangos em regime intensivo, registando um efectivo por bando de cerca de 110 mil aves.

O processo produtivo cria-recria-engorda dos frangos decorre durante 4,5 a 6 semanas, eventualmente menos, consoante as necessidades do mercado, no final do qual as aves são enviadas para centros de abate, permitindo a produção de 5/6 bandos por ano.

3.3 Descrição Sumária da Instalação e Envolvente

A unidade, cujo projecto sujeito a AIA se encontra em exploração, é constituída por 8 pavilhões, um pavilhão de rés-do-chão, seis pavilhões de cave e rés-do-chão, e um pavilhão de rés-do-chão e 1º andar

Os 8 pavilhões da instalação avícola foram construídos em 1974 e 1976 e possuem alvará de licença de utilização (de 2008) emitido pela Câmara Municipal de Caldas da Rainha.

A instalação dispõe ainda de anexos de apoio à exploração, os quais integram: 2 armazéns de matérias/factores de produção (aparas e serradura e carrasca), uma arrecadação de materiais, uma área de arrumos, um hangar/máquinas, as instalações sanitárias, o escritório, a casa do gerador eléctrico, o pórtico de desinfecção, o furo e os reservatórios de água, e os silos da ração.

A propriedade onde se encontra implantada a instalação possui uma área total de 12.682 m². A área total impermeabilizada e coberta é de 4.639,52 m², correspondente aos pavilhões de produção avícola, sendo a área útil total (aves) de cerca de 5.842,21 m². O acesso à propriedade e entre os diversos pavilhões existentes é efectuada em caminhos de terra batida. A planta da instalação é apresentada em anexo (Anexo II).

3.4 Descrição Sumária do Processo Produtivo

O processo produtivo cria-recria-engorda dos frangos decorre durante 4,5 a 6 semanas, no final do qual as aves são enviadas para centros de abate, permitindo a produção de 5/6 bandos por ano.

A cria inicia-se com a recepção dos pintos com 1 dia de vida e termina com a saída dos frangos para abate 35 a 42 dias de vida e cerca de 1,800kg de peso cada.

O processo compreende 9 fases consecutivas: preparação do pavilhão, recepção dos pintos, fase de cria, fase de recria, fase de acabamento, apanha e transporte, remoção das camas, limpeza das instalações e equipamentos e vazio sanitário e decorre conforme descrito:

1. Preparação do Pavilhão: Na fase de preparação do pavilhão, são preparados os ninhos (espaço equivalente a cerca de 1/3 do pavilhão) com aparas e/ou serradura, disposta sobre o pavimento dos pavilhões e accionam-se os controladores de temperatura com vista à manutenção das condições ambientais adequadas. As camas são preparadas, manualmente, espalhando directamente no local, as aparas e/ou as serraduras no pavimento até atingir uma espessura de cerca de 5 cm para garantir uma cama fofa

2. Recepção dos pintos: Previamente à recepção dos pintos, as condições de temperatura e humidade são estabilizadas e o fornecimento de ração e de água, efectuado automaticamente, e regulado para a posição de 1ª idade.

3. Cria: Nesta fase os pintos já quase duplicaram o seu tamanho. O ninho é alargado a cerca de 2/3 do espaço de cada pavilhão. Proceder-se à vacinação.

4. Recria: Uma semana antes da saída do bando, processa-se a transição de ração em migalha para granulada. É atingida a capacidade máxima do pavilhão.

5. Acabamento: Os frangos completam o seu crescimento devendo pesar no final desta fase cerca de 1,800 kg de peso vivo.

6. Apanha, Transporte e Descarga: Proceder-se à apanha manual e carregamento dos frangos com destino ao centro de abate.

O material de transporte dos frangos (jaulas), é posteriormente sujeito a um processo de lavagem e desinfecção para reutilização.

7. Remoção das camas: Envolve a remoção do estrume do interior do pavilhão com tractor, para venda.

8. Limpeza das instalações e equipamentos: Todo o equipamento móvel é retirado para o exterior do pavilhão e o equipamento fixo é elevado e suspenso a uma altura que permita a livre circulação das máquinas. A limpeza consiste na varredura de todo o interior dos pavilhões, fumigação a alto volume, começando pelos tectos, paredes, equipamentos suspensos (linhas de alimentação, comedouros, bebedouros).

Após o esvaziamento total dos silos, com a abertura das tampas de carga e descarga para arejamento, limpam-se as paredes internas, a fim de retirar todas os resíduos de ração.

Os pratos das linhas de comedouros, são lavados a seco através da fumigação a alto volume.

Tanque/ Linhas de Água e Bebedouros são limpos, de forma a prevenir contaminações.

9. Vazio sanitário: Após a concretização das fases anteriores, segue um período de isolamento sanitário de pelo menos 2 semanas.

3.4.1 Consumos e Produtos

Os principais *inputs* na instalação são água, energia, rações e material para a cama das aves, a que correspondem os seguintes consumos:

- Água: O abastecimento de água à instalação é efectuado a partir de uma captação subterrânea, pertencente à empresa Filipe Louro & Filhos, Lda, localizada nas instalações do Aviário.

Para o efeito, dispõe de Alvará de Licença de Captação de Águas Subterrâneas n.º 0454/06-DSGA-DDH, emitida a 16/11/2006. A licença determina a utilização de água para “exploração avícola”.

A água é armazenada em 9 reservatórios com 72.000 litros de capacidade total e a água de alimentação das aves representa cerca de 98% do consumo anual de água, sendo os restantes 2% relativos à limpeza das instalações e ao uso no sistema de nebulização.

Os consumos de água (anuais) distribuem-se da seguinte forma:

- Abeberamento das aves: 2.279,20m³/ano;
- Limpeza das instalações: 45,41 m³/ano;
- Sistema de nebulização: 1,1 m³/ano

É estimado que o consumo médio da instalação seja de cerca de 2.325 m³/ano.

- **Energia:** A instalação consome, em média, cerca de 30.793 kWh de energia eléctrica por ano. O aquecimento das instalações é obtido através de caldeiras e aquecedores, mais concretamente, geradores de ar quente a partir da combustão de carvão/combustíveis de madeira e de gasóleo respectivamente. O gerador de emergência só funciona em caso de interrupção do fornecimento público de energia eléctrica.

Os consumos de combustível distribuem-se da seguinte forma:

Biomassa: 477,5 m³/ano;

Energia eléctrica: 30.793 kWh/ano;

Gasóleo: 9.954,28 litros/ano.

- **Ração:** A ração é armazenada em 6 silos localizados junto aos pavilhões.

Os principais *outputs* resultantes da actividade são, além do produto final – aves para abate –, os resíduos, efluentes e aves mortas.

- **Efluentes:** As águas residuais produzidas nesta instalação correspondem, fundamentalmente, a águas residuais domésticas, uma vez que a limpeza dos pavilhões é efectuada a seco.

Os efluentes domésticos, provenientes da instalação sanitária existente são encaminhados através da rede de colectores domésticos, até à rede pública de saneamento.

- **Resíduos:** No que se refere aos resíduos de origem orgânica que constituem a cama das aves (mistura de aparas/serradura e dejectos de animais, numa proporção de 60% para 40% respectivamente), são produzidos cerca de 84,68 t/ano. Foi celebrado contrato com uma empresa certificada para a sua valorização com vista a produção de adubo orgânico: a NUTROTON – ENERGIAS; S.A.

A remoção do estrume é efectuada directamente do interior das zonas de engorda para os veículos de transporte do estrume.

Com a publicação do Decreto-Lei nº 214/2008 de 10 de Novembro (REAP) e conforme o nº5 do artigo 4º da Portaria nº 631/2009, de 9 de Junho (Gestão de Efluentes pecuários), o operador terá de apresentar à entidade coordenadora do licenciamento (DRAPLVT) um Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP) a fim de ser validado por esta.

São ainda produzidos resíduos de tecidos animais, provenientes das aves que não sobrevivem ao processo de crescimento. O número médio de aves mortas por ciclo é de 3.300 por cada 13 semanas (cerca de 3% do número de pintos que entram em cada ciclo), num total de cerca de 1,39 t/ano. São recolhidos para sacos estanques e armazenados

temporariamente em câmara de refrigeração até serem transportados e encaminhados para a empresa integradora Interaves, S.A., empresa certificada para este fim.

Os resíduos de embalagens, são, na sua maioria reutilizados e armazenados na instalação. Os restantes são enviados para valorização ou eliminação, consoante o material de constituição para a Cooperativa Agrícola da Benedita.

As lâmpadas fluorescentes são recolhidas e armazenadas em contentor próprio, após o que, são enviadas para tratamento.

4. ANÁLISE DOS IMPACTES AMBIENTAIS DO PROJECTO

Tendo em consideração a tipologia de projecto em questão, e o facto de a instalação se encontrar em funcionamento, a CA considera relevante salientar os aspectos, que a seguir são apresentados, no âmbito dos factores analisados de acordo com as suas competências e em resultado do teor dos pareceres de entidades externas:

4.1 Recursos Hídricos

O EIA apresentou uma caracterização dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos da área em estudo, relativamente a aspectos qualitativos e quantitativos. A caracterização efectuada permitiu avaliar a sensibilidade e sustentabilidade dos recursos hídricos da região, em termos de qualidade. Foi também feita uma análise dos seus usos, respectivas fontes poluidoras e qualidade da água.

Recursos hídricos Subterrâneos:

A zona em estudo insere-se na Unidade Hidrogeológica da Orla Ocidental e está localizada no Jurássico Superior indiferenciado: “Grés superiores com vegetais e dinossauros”. Embora os seus afloramentos cubram a maior parte do mapa e existam numerosos poços e minas de água, atendendo a fraca permeabilidade destas formações, não é aí possível captar caudais apreciáveis.

Dada a heterogeneidade das formações do Jurássico superior, por vezes com variações laterais significativas, as condições hidrogeológicas variam em função das camadas captadas e da localização das captações. Devido às frequentes intercalações mais argilosas, as captações aproveitam, em geral, varias camadas, mais ou menos independentes.

A profundidade média de 388 captações implantadas no Jurássico superior é de 130 m existindo valores superiores a 300 m

Na área em estudo, registam-se produtividades reduzidas, correspondentes a caudais na ordem dos 0,3 a 1,1 l/s.

São apresentados os dados de qualidade sintetizados dos pontos de água que se localizam mais próximo da instalação em estudo, Ponto 351/102 (furo vertical) Figueiros, no Cadaval e Ponto 338/135 (furo vertical) Roliça, Delgada.

Relativamente ao Ponto 351/102, verifica-se que os parâmetros nitratos, arsénio, cádmio, chumbo, cianetos, cobre, coliformes fecais, coliformes totais, crómio, fosfatos, hidrocarbonetos dissolvidos ou emulsionados, mercúrio, sulfatos e temperatura estão abaixo ou iguais ao VMR.

Entre valores iguais ou superiores a VMR e inferiores a VMA, registou-se o oxigénio dissolvido (sat)%, acima do VMA registaram-se os fluoretos. Variando entre valores inferiores e superiores a VMR registaram-se a condutividade, pH, azoto amoniacal, cloretos, manganês. Variando entre os vários valores de VMR e VMA registaram-se o ferro e o zinco. Relativamente ao Ponto 338/135, verifica-se que os parâmetros nitratos, azoto amoniacal, cloretos, arsénio, bário, cádmio, chumbo, cianetos, cobre, crómio, fosfatos, manganês, mercúrio, selénio, sulfatos, temperatura e zinco estão abaixo ou iguais ao VMR.

Acima do VMA registaram-se os fluoretos. Variando entre valores inferiores e superiores a VMR registaram-se a condutividade, pH, hidrocarbonetos dissolvidos ou emulsionados. Variando entre os vários valores de VMR e VMA registou-se o ferro.

Recursos Hídricos Superficiais:

A área em estudo insere-se na sub-bacia do Rio Arnóia e tem uma área de 128,04 km², com um comprimento da linha de água principal de cerca de 31,963 km, apresentando uma forma aproximadamente circular e compacta, com relevo pouco acentuado. O escoamento da água através da rede hidrográfica que atravessa o concelho faz-se predominantemente no sentido SENW

A maior parte da zona onde se insere o projecto e drenada pelo Rio da Sanguinheira, afluente do Rio Arnóia, que desagua na Lagoa de Óbidos. A drenagem superficial faz-se para o quadrante Noroeste.

A área específica do projecto não é atravessada por nenhuma linha de água, sendo que a maior parte das linhas de águas presentes nas proximidades da área em estudo são de reduzida dimensão e têm regime esporádico e temporal, correspondendo ao regime habitual das precipitações que se concentram num período específico do ano.

Qualidade da Água:

Verifica-se que na estação de monitorização mais próxima da área em estudo (Ponte de Óbidos), e para o ano de 2007, a água foi classificada como Má devido ao parâmetro Manganês.

Durante o ano de 2007, e segundo os parâmetros analisados, a água foi, no geral, classificada como Excelente a Boa. Apenas para os parâmetros CBO5, Condutividade, Fosfatos, Fósforo Total, e Oxidabilidade é que a qualidade da água se classifica como Razoável.

Não se encontram disponibilizados no SNIRH dados para o parâmetro CQO relativamente ao período de 1995 – 2007. Para o parâmetro estreptococos fecais apenas se encontram disponibilizados dados de 1995, e para o parâmetro mercúrio dispõem-se apenas de dados de 1996 e 1997.

Durante os anos de 1996 e 1997, os valores mais elevados na Estação de Ponte de Óbidos foram registados nos meses de Janeiro de 1996 e Junho de 1997. Não obstante, a classificação da água, segundo este parâmetro, foi considerada como Excelente para esses 2 anos de referência.

De acordo com o EIA, na zona específica onde se insere o projecto, não existe nenhuma estação hidrométrica que permita caracterizar a hidrologia do local, e nenhuma estação de monitorização da qualidade da água. No entanto, e visto que a zona não apresenta actividade industrial significativa, é de esperar a não contaminação dos cursos de água por poluentes de origem industrial, embora possam existir algumas fontes poluentes de origem agrícola.

➤ **Impactes**

Recursos hídricos Subterrâneos:

A área do projecto não é atravessada por cursos de água. As áreas impermeabilizadas alteram a drenagem superficial, bem como diminuem a taxa de infiltração, contudo as áreas impermeabilizadas (pavilhões) existentes no aviário são pouco significativas, pelo que não se esperam modificações no regime hidrológico e hidrogeológico, resultando um impacte negativo mas muito pouco significativo.

A nível da qualidade também não se esperam impactes significativos, dado que não está prevista a descarga de quaisquer efluentes no solo.

Recursos Hídricos Superficiais:

De acordo com o EIA, os principais impactes eventualmente determinados referem-se a potenciais alterações do escoamento das linhas de água existentes na envolvente da instalação, aos consumos associados a exploração e a produção de efluentes.

A exploração encontra-se em funcionamento, não estando prevista a alteração da modelação natural do terreno, pelo que o escoamento das águas pluviais se continuará a processar naturalmente.

Por outro lado, não se prevê o aumento da área impermeabilizada, pelo que não se verificará aumento dos caudais associados a uma eventual impermeabilização adicional do solo.

A água de alimentação das aves representa em média cerca de 98% do consumo anual de água, sendo os restantes 2% relativos a limpeza da instalação e ao uso no sistema de nebulização, que consomem 45,41 m³ e 1,10 m³, respectivamente.

A limpeza dos pavilhões é efectuada praticamente a seco e o sistema de arrefecimento, composto de favos e pelo processo de nebulização, utiliza uma quantidade de água muito reduzida.

De acordo com o EIA, os efluentes líquidos produzidos durante a exploração do aviário são apenas ao nível de efluentes líquidos domésticos, não produzindo qualquer contaminação dos recursos, dado que são encaminhados por rede de colectores para a rede de saneamento municipal.

4.2 Ordenamento do Território

São analisados, de seguida, os Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) em vigor na área onde se insere a propriedade:

- **Plano Director Municipal de Caldas da Rainha (PDMCR)**

Para o local está em vigor o PDM de Caldas da Rainha, PDMCR, publicado pela RCM n.º101/2002 de 18 de Junho de 2002.

A instalação em apreço, relativamente às previsões do PDM de Caldas da Rainha, em vigor, insere-se na Classe de Espaço Agrícola e na Categoria Área Agro-florestal_ Art.º s 60-61.º onde a actividade é compatível mas não é permitida a construção de edificações destinadas ao uso avícola.

A actividade em causa – avicultura – enquadra-se na Classificação Portuguesa de Actividades Económicas, Revisão 3, na secção A – agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca (01470), configurando uma actividade regulamentada pelo regime de exercício da actividade pecuária (Decreto-Lei n.º 214/2008 de 10 de Novembro).

Pode-se pois considerar que a produção animal se enquadra na actividade agrícola, nos termos em que se encontra definida na alínea a), do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de Março, a saber: *a actividade económica do sector primário que tem por fim a produção de bens de origem vegetal, lenhosa ou não lenhosa, ou animal utilizáveis como matérias-primas de diversas indústrias ou que chegam ao consumidor sem qualquer transformação.*

De acordo com o regime de usos estabelecido no regulamento do PDMCR para os espaços agrícolas, áreas agro-florestais, alínea a), do n.º 1, do artigo 61.º do mencionado regulamento, que se transcreve:

(...) 1 - Nas áreas agro-florestais é proibida a realização de qualquer tipo de obras, excepto as obras de construção, de alteração ou de ampliação nos seguintes casos:

a) Quando as edificações se destinem a apoio à actividade agrícola ou florestal (...)

Considerando que os pavilhões em análise não podem ser entendidos como “edificação de apoio à actividade agrícola ou florestal”, verifica-se que apesar de o uso se poder considerar compatível com o PDM, este IGT não confere capacidade construtiva a estes espaços. No entanto, conforme informação fornecida pela Câmara Municipal das Caldas da Rainha, os oito pavilhões da instalação avícola (A, B, C, D, E, F, G e H) foram construídos em 1974 e 1976, não se encontrando abrangidos pelo RGEU (Regulamento Geral das Edificações Urbanas), cuja aplicação ao território da freguesia em causa só se verificou a partir de 1979;

Nos termos do artigo 60.º do RJUE *as edificações construídas ao abrigo do direito anterior e as utilizações respectivas não são afectadas por normas legais e regulamentares supervenientes*, excepção feita para o seguinte: *a lei pode impor condições específicas para o exercício de certas actividades em edificações já afectas a tais actividades ao abrigo do direito anterior, bem como condicionar a execução das obras referidas no número anterior à realização dos trabalhos acessórios que se mostrem necessários para a melhoria das condições de segurança e salubridade da edificação;*

Nestes termos, as disposições regulamentares do PDMCR, aprovado em 2003, não se aplicam à instalação avícola em apreço;

Nada há assim a obstar relativamente aos 8 pavilhões da instalação avícola, devendo, no entanto ser apresentada cópia certificada de documentação oficial que esclareça que as restantes instalações de apoio (armazém de aparas/serradura; armazém de carrasca; arrecadação; área de arrumos; hangar/máquinas; instalações sanitárias; escritório e casa do gerador eléctrico) se encontram licenciadas, para prosseguimento do processo de licença de exploração e de licença ambiental.

São analisadas, de seguida, as condicionantes legais aplicáveis à área onde se insere a propriedade:

- **Reserva Ecológica Nacional (REN)**

A delimitação da REN no concelho de Caldas da Rainha foi aprovada pela RCM nº 158/2003, de 6 de Outubro de 2003.

A área da propriedade onde se encontra instalado o aviário Filipe Louro & Filhos, Lda não se integra em solos pertencentes à Reserva Ecológica Nacional (REN).

- **Reserva Agrícola Nacional (RAN)**

A área da propriedade onde se encontra instalado o aviário Filipe Louro & Filhos, Lda não se integra em solos pertencentes à Reserva Agrícola Nacional (RAN).

4.3 Socioeconomia

O EIA menciona adequadamente o enquadramento geográfico/territorial do projecto e apresenta uma breve caracterização sócio-demográfica e económica ao nível do concelho de Caldas da Rainha e da freguesia do Landal.

A área em estudo apresenta características predominantemente rurais. Num raio de 1 Km existem uma série de povoações, como Casais da Neva (a cerca de 900 m), Casais da Pedreira (a cerca de 800 m), Casais dos Rostos (a cerca de 350 m) e Casais dos Vales (a cerca de 600 m) A Noroeste, a cerca de 700 metros, localiza-se uma outra exploração avícola.

É de referir, ainda, a existência de um Parque Eólico situado, a Noroeste, a sensivelmente 1 km de distância da área de projecto.

O EIA menciona as vias existentes na área em estudo e identifica as vias utilizadas pelo aviário e respectivos percursos, bem como o volume de tráfego associado. O tráfego induzido pela instalação em estudo é muito reduzido, sendo utilizados percursos diferenciados consoante a origem/destino do produto/matéria a transportar.

Como já referido, o Aviário em análise emprega três trabalhadores.

➤ Impactes

As acções do projecto a considerar referem-se apenas a fase de exploração, uma vez que a instalação avícola se encontra em funcionamento:

- Funcionamento das Instalações de Produção Intensiva Avícola
- Destino adequado dos resíduos produzidos (aves mortas e cama)
- Circulação automóvel e pedonal
- Ocorrência de odores
- Circulação de veículos pesados para transporte de ração, de subprodutos (aves mortas, estrume), de aves vivas e de resíduos.

Os principais impactes sócio-económicos associados ao projecto abrangem os domínios da população, das actividades económicas, do tráfego e circulação, da valorização territorial.

Sobre a população e actividades económicas registam-se os efeitos comuns da sustentabilidade da empresa, da manutenção dos empregos e do rendimento das famílias associadas, e a satisfação das necessidades do mercado.

O EIA considera alguns impactes positivos na actividade agrícola, quando os resíduos das camas das aves são utilizados como fertilizante orgânico, contudo não especificando a relação com os proprietários da envolvente sobre os quais recaem igualmente efeitos negativos associados à emissão e deposição de poeiras (registam-se a possível ocorrência de deposição de poeiras em áreas de cultivo próximas). O EIA considera que a instalação não interfere directamente com as actividades agrícolas da envolvente directa.

As aves mortas são recolhidas para saco estanque e armazenadas temporariamente em câmara de refrigeração, até serem encaminhadas para a empresa integradora Interaves SA, empresa certificada para esse fim. A remoção do estrume é efectuada directamente do interior das zonas de engorda para os veículos de transporte, sendo depois descarregado na empresa destinatária no próprio dia. Os resíduos de origem orgânica que constituem a cama das aves (mistura de aparas/serradura e dejectos de animais, numa proporção de 60% para 40%, respectivamente), por apresentarem uma elevada carga orgânica, têm vindo a ser directamente encaminhados para empresas agrícolas que procedem ao armazenamento e compostagem destes resíduos para futura aplicação no solo como fertilizante.

O EIA atribui a classificação de *reduzida* à quantidade de veículos em causa, não considerando a ocorrência de situações graves de congestionamento de tráfego e de degradação do

pavimento das vias utilizadas pelos veículos associados. É referido igualmente a preocupação específica de atravessar o menos possível povoações existentes. Atendendo ao volume de tráfego previsto pouco significativo e à velocidade reduzida associada, o EIA considera igualmente que se relacionam com um impacto negativo pouco significativo sobre a qualidade de vida das populações mais próximas.

No que respeita à valia territorial, influenciada pelo tipo de actividades instaladas e pelos efeitos gerados, relacionam-se quer com possíveis efeitos relativamente aos solos e tipologia de actividade existente quer ao tratamento e qualidade do edificado e espaço livre existente, factores que podem considerar-se enquadrados no descritor paisagem, mas que têm igualmente repercussões sobre a valorização do território em presença.

5. ARQUEOLOGIA E PATRIMÓNIO CULTURAL

O EIA utiliza uma metodologia adequada na Caracterização da Situação de Referência, designadamente, a pesquisa bibliográfica e das bases de dados patrimoniais, bem como a prospecção arqueológica da área abrangida pelo projecto. Os trabalhos de prospecção na área de incidência directa do projecto não revelaram a presença de vestígios patrimoniais, todavia, a visibilidade da área do projecto era nula a reduzida, uma parte da qual ocupada pelas instalações agropecuárias. Da pesquisa documental resultou a identificação cartográfica de duas ocorrências patrimoniais, as quais se localizam fora da área de incidência directa do projecto, e que correspondem a dois moinhos de vento.

Tratando-se de um projecto já em laboração, não estando previsto o aumento das instalações, ou a desactivação das mesmas, e conseqüentemente, a realização de movimentações de terras, e tendo em conta que não foram identificadas condicionantes patrimoniais na Caracterização da Situação de Referência, não foram identificados impactes negativos no descritor Património.

Igualmente, não se justifica proceder há determinação de medidas de minimização relativas a este descritor.

6. RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA

A consulta Pública decorreu durante 25 dias úteis, entre 3 de Agosto e 4 de Setembro de 2009. Durante este período foi recebido um parecer, apresentado pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., que refere um conjunto de imperativos legais que a exploração terá de contemplar, nomeadamente nas áreas da Segurança e Higiene no Trabalho, Ruído, Resíduos Hospitalares, bem como medidas de minimização, que mereceram a concordância da C.A. e como tal se incluíram no ponto 8.

7. SÍNTESE CONCLUSIVA

A instalação avícola Aviário de Filipe Louro & Filhos, Lda, localizada na freguesia do Landal, concelho de Caldas da Rainha, encontra-se em funcionamento desde 1976 e constitui uma microempresa, sem trabalhadores a cargo com excepção dos três sócios gerentes que assumem simultaneamente a gerência a coordenação da empresa e a execução da maioria das actividades da empresa.

A sua actividade é a exploração avícola, de recria e engorda de frangos em regime intensivo, registando um efectivo por bando de cerca de 110 mil aves. A unidade, encontra-se implantada numa propriedade de cerca de 1,3 ha e é constituída por 8 pavilhões e anexos de apoio à exploração.

Inerentes a fase de exploração da instalação, salientam-se os seguintes aspectos:

- O consumo anual de cerca de 2,3256 m³ de água, proveniente de uma captação subterrânea, irá provocar um impacto negativo nos recursos hídricos, de reduzida significância. Uma vez que este consumo se destina, maioritariamente, ao abeberamento das aves e que se encontram implementadas as melhores técnicas disponíveis no que concerne à utilização eficiente de água na instalação, apenas há necessidade de assegurar a manutenção das medidas e das práticas utilizadas, como por exemplo, a limpeza das instalações a seco.
- A remoção das “camas” das aves no final de cada ciclo produtivo constitui a actividade com maior potencial de emissão de odores. Todavia, a distância entre as instalações e as povoações mais próximas, assim como a ocupação do solo na área envolvente, contribui para que se preveja a reduzida significância deste impacto.
- A incorrecta gestão dos resíduos e subprodutos poderá provocar impactes negativos na qualidade dos solos e das águas, nomeadamente através da sua deposição não controlada no solo, e riscos para a saúde pública. Tendo em consideração a manutenção dos procedimentos actuais, descritos no EIA, este impacto é considerado pouco significativo, desde que continuem a ser asseguradas as práticas actualmente em curso.
- O tráfego de veículos afectos ao funcionamento da instalação potenciará a ocorrência de impactes negativos na qualidade de vida da população local – emissão de ruído, de poluentes atmosféricos, desgaste das vias públicas, dificuldade de circulação de veículos. Contudo, tendo em consideração o volume de tráfego previsto, este impacto será pouco significativo.
- A manutenção dos postos de trabalho existentes constitui um impacto positivo na socioeconomia local e na economia familiar, assim como a manutenção dos actuais postos de trabalho indirectos, Salienta-se, ainda, o papel desta empresa que, em conjunto com outras, favorece a competitividade local e regional.

Face ao exposto, considera-se que a instalação avícola Aviário de Filipe Louro & Filhos, Lda é viável do ponto de vista ambiental, uma vez que os impactes negativos decorrentes da sua exploração são pouco significativos e minimizáveis com a implementação das medidas adequadas.

Desta forma, a CA propõe a emissão de **parecer favorável** à instalação avícola Aviário de Filipe Louro & Filhos, para a cria-recria-engorda de frangos em regime intensivo, de acordo com o exposto no EIA analisado e com as conclusões apresentadas no presente parecer, **condicionado** ao cumprimento da condicionante e medidas de minimização apresentadas no capítulo seguinte, sem prejuízo das condições que vierem a ser impostas na Licença Ambiental a emitir.

8. CONDICIONANTES E MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO

8.1 Condicionantes

Obtenção junto da Câmara Municipal das Caldas da Rainha de comprovativo do licenciamento de construção e/ou de utilização das instalações de apoio (armazém de aparas/serradura; armazém de carrasca; arrecadação; área de arrumos; hangar/máquinas; instalações sanitárias; escritório e casa do gerador eléctrico) para prosseguimento do processo de licença de exploração e de licença ambiental.


8.2 Medidas de Minimização

- 1) Garantir as boas condições físicas do sistema de recolha de efluentes domésticos existente e respectiva rede de drenagem, no sentido de evitar a ocorrência de eventuais situações acidentais;
- 2) Garantir a manutenção e inspeção periódica de toda a rede de abastecimento de água às instalações de forma a detectar e corrigir eventuais fugas;
- 3) Na eventualidade de ser necessária a realização de captações de água adicionais, deverá proceder ao seu licenciamento, junto da ARH do Tejo, I.P.;
- 4) Só poderá ser utilizada água do furo para consumo doméstico, se as condições da licença permitirem o uso para consumo humano. De acordo com o artigo 2 do Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de Agosto, a água destinada ao consumo humano está definida como “Toda a água no seu estado original, ou após tratamento, destinada a ser bebida, a cozinhar, à preparação de alimentos, à higiene pessoal ou a outros fins domésticos, independentemente da sua origem e de ser fornecida a partir de uma rede de distribuição, de um camião ou navio-cisterna, em garrafas ou outros recipientes, com ou sem fins comerciais”;
- 5) O proponente deverá garantir que a manipulação e manutenção dos equipamentos existentes na instalação, nomeadamente do tractor, será realizada de forma a minimizar os riscos de derrames acidentais. Durante as intervenções de manutenção com a manipulação de equipamentos, deverão ser tidos em especial atenção as mudanças de óleos e lubrificantes, evitando o seu derrame e contentorizando-os separadamente, devido a terem características e conseqüentemente tratamentos diferentes;
- 6) Na eventualidade de ocorrência de um derrame acidental de grandes proporções, ou de pequenos derrames que de forma continuada possam provocar a contaminação extensa dos terrenos, deverá o proponente obviar a esta situação utilizando as técnicas mais adequadas;
- 7) Deverá o proponente assegurar o bom funcionamento dos equipamentos mecânicos, efectuando revisões e a sua manutenção, de forma a evitar situações anómalas de emissão de ruído;
- 8) A circulação de veículos pesados deverá efectuar-se essencialmente no período diurno. Deverá ser reduzida a velocidade de circulação desses veículos quando do atravessamento de zonas habitacionais;
- 9) O Proponente deve promover, em todos os casos de transporte, os percursos identificados como os mais adequados, divulgando-os junto dos promotores das acções de transporte e dos responsáveis pelas outras empresas implicadas.
- 10) O Proponente deverá assegurar que o transporte de aves vivas em jaula se verifique coberto com rede de quadrícula milimétrica, garantindo que o desprendimento de penas e de substâncias associadas à criação dos animais não se espalhe durante o transporte.
- 11) Com vista à segurança das operações de cargas e descargas associadas ao transporte de diversos produtos, recomenda-se que, em conjugação com os descritores específicos, possa ser garantida maior segurança da operação, eventualmente com recurso a impermeabilização das zonas mais susceptíveis de afectação do solo;
- 12) Reforçar a protecção arbórea do lado da instalação onde se verificam habitações, com vista a assegurar a sua melhor protecção
- 13) Deverá ser estabelecido um plano de contingência para o abate de aves em massa, no caso de uma epidemia grave.


COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT)


Eng^a Ana Paula Neves


Dr^a Helena Silva

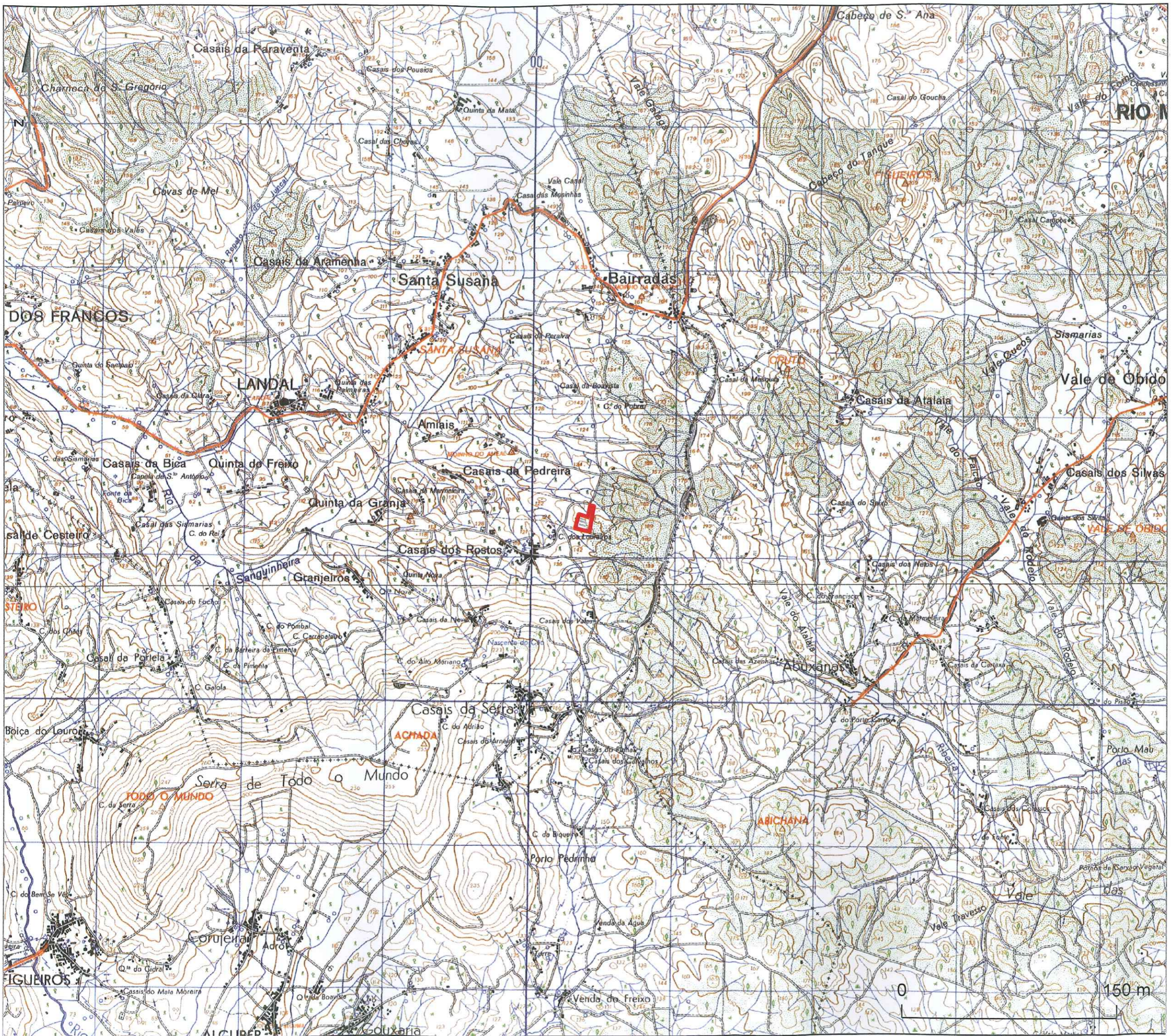
Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I.P. (IGESPAR)


Dr^a Gertrudes Zambujo



Anexo I

Planta de Localização



Legenda

- Limite de projecto
- Pavilhões



Estudo de Impacte Ambiental do Aviação
 Filipe Louro e Filhos

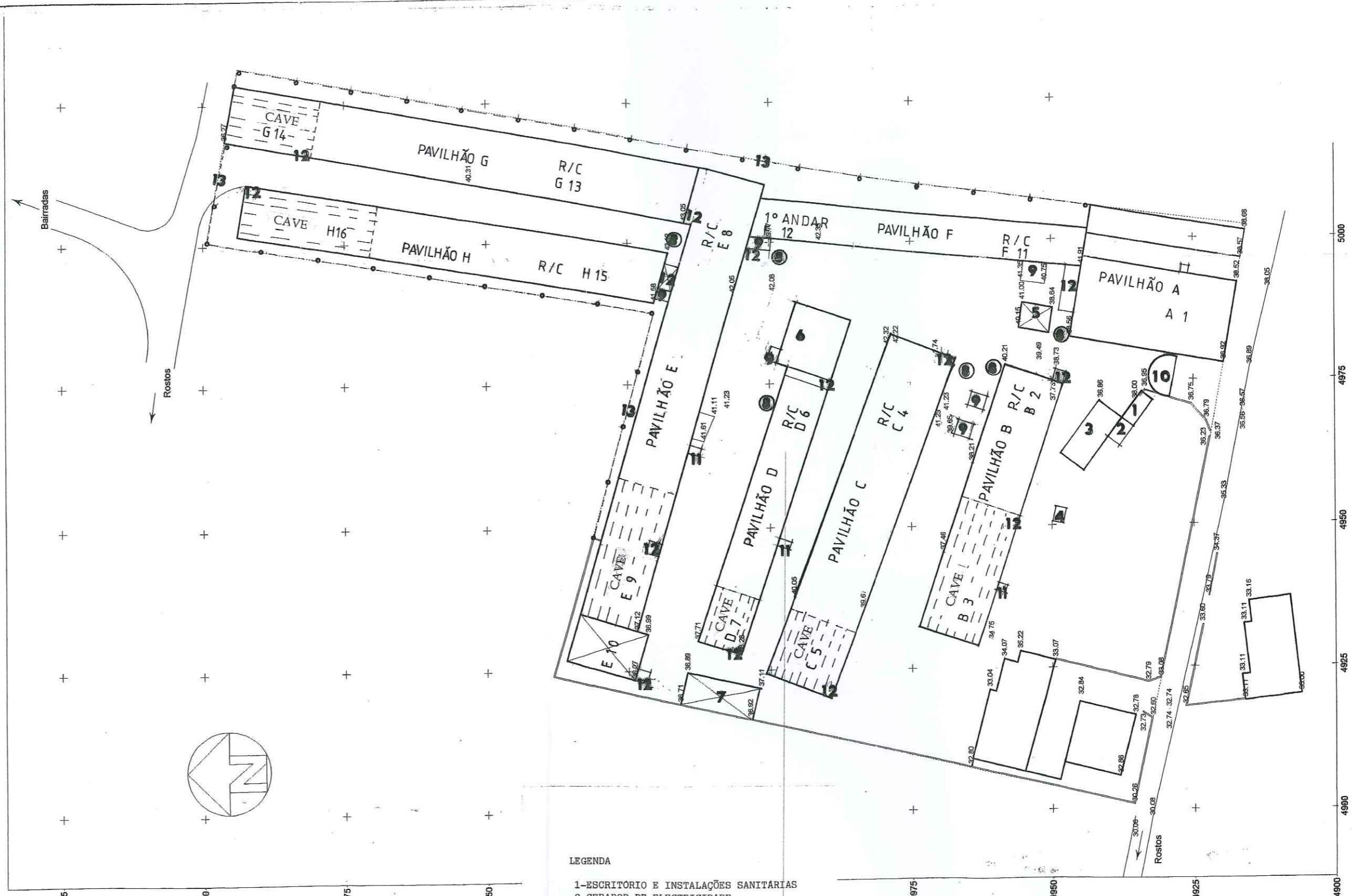
Descrição: **Carta com localização do projecto à escala 1:25 000**

Número da Figura:	Data: Julho 2009
-	Escala: 1:25 000

Proiecção Havford Gauss. Datum Lisboa. Manas n.º 339 Série M888 IGeoE

Anexo II

Planta da Instalação



- LEGENDA
- 1-ESCRITÓRIO E INSTALAÇÕES SANITARIAS
 - 2-GERADOR DE ELECTRICIDADE
 - 3-ARMAZM DE MATERIAIS
 - 4-CAPTAÇÃO DE AGUA,Furo.
 - 5-ÁREA DE ARRUMOS
 - 6-ARMAZEM DE APARAS/SERRADURA
 - 7-ARMAZEM DE CARRASCA/DESPERDICIOS DE MAD:
 - 8-SILO
 - 9-RESERVATORIO DE AGUA
 - 10-ARCO DE DESINFECÇÃO
 - 11-CALDEIRA DE BIOMASSA
 - 12-ANTECAMARA DE ACESSO
 - 13-VEDAÇÃO EM REDE

PROJECTO DE LEGALIZAÇÃO DE AVIÁRIO		Requerente: FILIPE MANUEL DA CRUZ LOURO
ESCALÃO A		Local: ROSTOS, Freguesia do LANDAL
CAPACIDADE DE ALOJAMENTO 110,000 FRANGOS		
LEVANTAMENTO DO TERRENO		Folha
IMPLANTAÇÃO		

Anexo III

Pareceres Externos

Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P.

Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Câmara Municipal de Caldas da Rainha

03.08.27
Pereira

- 412 -

NUI-2009-019639-E 2009/08/27



CALDAS DA RAINHA
Câmara Municipal

Divisão de Projectos e Urbanismo

Ex.mo Senhor
Director da Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale
do Tejo
Rua Brancamp, nº 7
1 250-048 - LISBOA

Sua referência:	Sua comunicação:	Nossa referência:	Data:
DAS/DAMA-000589-2009 ✓ Proc. EIA-695/2009 ✓ AN	17.01.04.000041.2009 ✓	01045526-U8-U9	

**ASSUNTO: Pedido de Parecer para Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental –
Registo nº 1399/09 – Filipe Louro & Filhos, Lda**

Relativamente ao pedido de emissão de parecer sobre a Avaliação de Impacte Ambiental de Aviário sito no lugar e freguesia de Landal, neste concelho, para efeitos do previsto no nº 9 do artigo 13º do Decreto-Lei nº 69/2000, de 03 de Maio, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 197/2005 de 8 de novembro, cumpre-me informar V.ª Exª que, por despacho de 19.08.2009, foi considerado **emitir parecer favorável**, no termos da alinea b) do nº 2 ao Artigo 15º do Decreto-Lei nº 214/08, de 10 de Novembro, com os fundamentos expressos na informação da DPU de 18.08.2009, que se anexa.

Com os melhores cumprimentos,

A Vereadora

(Maria da Conceição Jardim Pereira)





CALDAS DA RAINHA
Câmara Municipal

Divisão de Projectos e Urbanismo

Registo n.º: 1399/2009	Data: 18-08-2009 Requerimento: 4047/2009	Local: Landal	Freguesia: Landal
Requerente: Filipe Louro e Filhos Lda			
Obra:	Parecer da CCDRLVT		

Parecer/Despacho:

Despacho / Deliberação:

*Carilinda do Parecer
do DPU
19.8.09*

PARECER

Apreciação:

DPU: Conforme solicitado pela CCDR-lvt, no Ofício V. Ref. DAS/DAMA-589-2009, Proc. EIA-695/2009, de 24.07.09, e nos termos do n.º 9 do artigo 13º de DL n.º 69/2000, de 03.05, entendem os serviços técnicos desta autarquia, relativamente ao processo supra identificado, o seguinte:

1. Os dois pavilhões avícolas, situados no lugar de Rostos, da freguesia do Landal, terão sido erigidos em data anterior à aplicação do RGEU, à aquela freguesia - 1979, pelo que não era exigível, à data, apresentação de projecto de arquitectura;
2. Em face do actual Plano Director Municipal, o local está classificado como Área Agro-florestal, com os condicionalismos do artigo 61º do regulamento do PDM;
3. Nesta classe de espaço não estão definidos indicadores para o cálculo de lugares de estacionamento;
4. Não se detecta que o local não se encontre abrangido por servidão administrativa ou restrição de utilidade pública;
5. A 05.04.02, deu entrada na secção de obras particulares o Reg. n.º 1143/02, relativo a pedido de obras de licenciamento/adaptação, tendo em vista a obtenção de licença de utilização da exploração avícola, o qual merecer Deferimento, por Despacho do Sr. Presidente, datado de 15.10.08;
6. Em 28.11.08, dá entrada na SOP, o Reg. n.º 7770/08, ao qual foi atribuído o Processo n.º 381/08, com o pedido de requalificação/ampliação dos pavilhões avícolas;
7. Ao projecto referido no pt anterior, é emitido parecer favorável por parte do Serviço de Saúde Pública de Caldas da Rainha, em 05.08.09;

Conclusão:

Do ponto de vista técnico, e considerando que as construções são anteriores a 25.09.1979, data em que a aplicação do RGEU foi extensível à freguesia do Landal, o no principio expresso no artigo 60º do DL n.º 555/99, de 16.12, na redacção dada pelo DL n.º 177/01, de 04.06, a esta exploração avícola não se aplica o Plano Director Municipal.

Deste modo propõe-se superiormente a emissão de parecer favorável, ficando decisão da câmara pendente de decisão favorável ou favorável condicionada da actividade pecuária, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 15º do DL n.º 214/08, de 10.11.

À Consideração Superior

Caldas da Rainha, 18.08.09
Arqtª Alexandra Salreta

NUI-2009-019630-E 2009/08/27



Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E APOIO À SUSTENTABILIDADE

DIVISÃO DE LICENCIAMENTO AGRO – INDUSTRIAL E DAS PESCAS

194

09-08-28
Filipe Louro
DRAP LVT
Direcção Regional
de Agricultura e Pescas
de Lisboa e Vale do Tejo

NUI-2009-019720-E 2009/08/28

2440

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional de LVT
Rua Braamcamp, nº 7
1250 – 048 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência		
		5110	6/REAP/DLAIP	27 AGO 2009
ASSUNTO:	Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental – EIA / G95/2009			
	Projecto: Aviário de Filipe Louro & Filhos, Lda.			
	Proponente: Filipe Louro & Filhos, Lda.			
	Licenciador: DRAPLVT			

Em resposta ao Vosso ofício NUI-2009-012520-S 2009/07/21, junto se envia parecer do sector de Ordenamento e Avaliação de Impacte Ambiental da Direcção de Serviços de Valorização Ambiental e Apoio à Sustentabilidade, desta Direcção Regional.

Com os melhores cumprimentos,

EIA/G95/2009 ✓
AN ✓

O Director Regional

José António Canha
(Eng. Agrónomo)

Maria de Lurdes Almeida
(Chefe de Divisão)

Anexo: Parecer
PC/AA

Alexandra Almeida

De: Helena Carlos
 Enviado: quarta-feira, 26 de Agosto de 2009 15:23
 Para: dl dlaip
 Cc: dsvaas
 Assunto: 09-125 - Parecer - EIA 695/2009 - Aviário de Filipe Louro e Filhos, Lda- Caldas da Rainha
 Anexos: of_ccdr002.jpg; of_ccdr001.jpg

Em resposta ao solicitado no ofício nº 12520-S, de 21/07/2009, da CCDRLVT (em anexo), emitimos a seguinte apreciação:

**AIA - EIA 695/2009 - Aviário de Filipe Louro e Filhos , Lda
 Rostos - Caldas da Rainha**

1. O EIA trata de uma instalação pecuária de produção avícola existente em Rostos - Caldas da Rainha, constituída por 8 pavilhões, destinados à recria e engorda de frango em regime intensivo, para um efectivo por bando de cerca de 110.000 aves.
2. Não integra solos da RAN.
3. Não integra obras ou projectos de Aproveitamentos Hidroagrícolas.
4. O EIA apresenta uma adequada identificação dos impactes e das medidas de minimização que dizem respeito às competências desta Direcção Regional.
 Para o descritor Resíduos aponta a medida: *Para avaliar a possibilidade de espalhamento de estrume em solos próprios recomenda-se que a empresa elabora um pedido de licença à Direcção regional de Agricultura para esta actividade ao abrigo da Circular nº 26/DIS-DGV, de 14 de Fevereiro de 2006.*

De acordo com orientações do sector competente da DSVAAS, propomos que esta medida seja reformulada atendendo a que :

- A Circular nº 26/DIS-DGV, de 14 de Fevereiro de 2006 referia-se aos SPOAT'S (subprodutos de origem animal transformados), apoiando-se, durante algum tempo, no Regulamento (CE) 1774/2002, para que o estrume dos aviários fosse considerado subproduto.
- Com a publicação do Decreto-Lei nº 214/2008, de 10 de Novembro (REAP) e da Portaria nº 631/2009, de 9 de Junho (Gestão de efluentes pecuários), o operador terá que apresentar à entidade coordenadora de licenciamento (DRAPLVT) um Plano Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP) a fim de ser validado por esta (n.º 5 do art. 4º da Portaria nº 631/2009). Este PGEP é uma peça do processo de licenciamento.

Face ao exposto, emitimos parecer favorável condicionado à reformulação da medida citada, atendendo ao referido em 4.

A Técnica

Helena Carlos

Direcção de Serviços de Valorização Ambiental e Apoio à Sustentabilidade
 Sector de Ordenamento e Avaliação de Impacte Ambiental

Exma. Senhora
Dra Luísa do Vale
Presidente da Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do
Tejo
Rua Braamcamp, 7
1250-048 Lisboa

2009 OUT 02 10915

V/Referência:
DSA/DAMA-000567-2009
Proc. EIA/695/2009

V/Comunicação:
21/07/2009

N/Referência:
GEA-00166-OFI-2009

N/Processo: ARHT/GEA/8107.09/R

AN
17.01.04.000 91-2009

ASSUNTO:

Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental
Projecto: Aviário de Filipe Louro & Filhos, Lda.
Proponente: Filipe Louro & Filhos, Lda.
Parecer externo

Relativamente ao assunto citado em epígrafe e na sequência do pedido de parecer externo, junto se envia em anexo o parecer destes Serviços.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente



Manuel Lacerda



Parecer da ARH do Tejo, I.P.

Parecer Externo

I – Introdução

O presente parecer externo, foi solicitado pela CCDR-LVT ao abrigo do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, e refere-se ao Estudo de Impacte Ambiental do Aviário JNM – Agropecuária, Lda. – Instalação Existente.

A instalação de produção avícola existente pertence à Filipe Louro & Filhos, Lda.. e tem como entidade licenciadora a Direcção Geral de Veterinária.

Está instalação está sujeita a procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental de acordo com a alínea e) do ponto 1 do Anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro.

II – Objectivos e Justificação

O objectivo deste projecto é a exploração avícola, recria e engorda de frango em regime intensivo, e que atinge os 110.000 frangos por bando.

III – Projecto

O projecto localiza-se na Rua Principal (Rua Simão e Louro Landal), localidade de Rostos, freguesia do Landal e concelho de Caldas da Rainha. As instalações encontram-se a 12 Km da cidade de Caldas da Rainha e desenvolvem-se numa área total de cerca de 1,2686 hectares, a Sudeste da referida cidade.

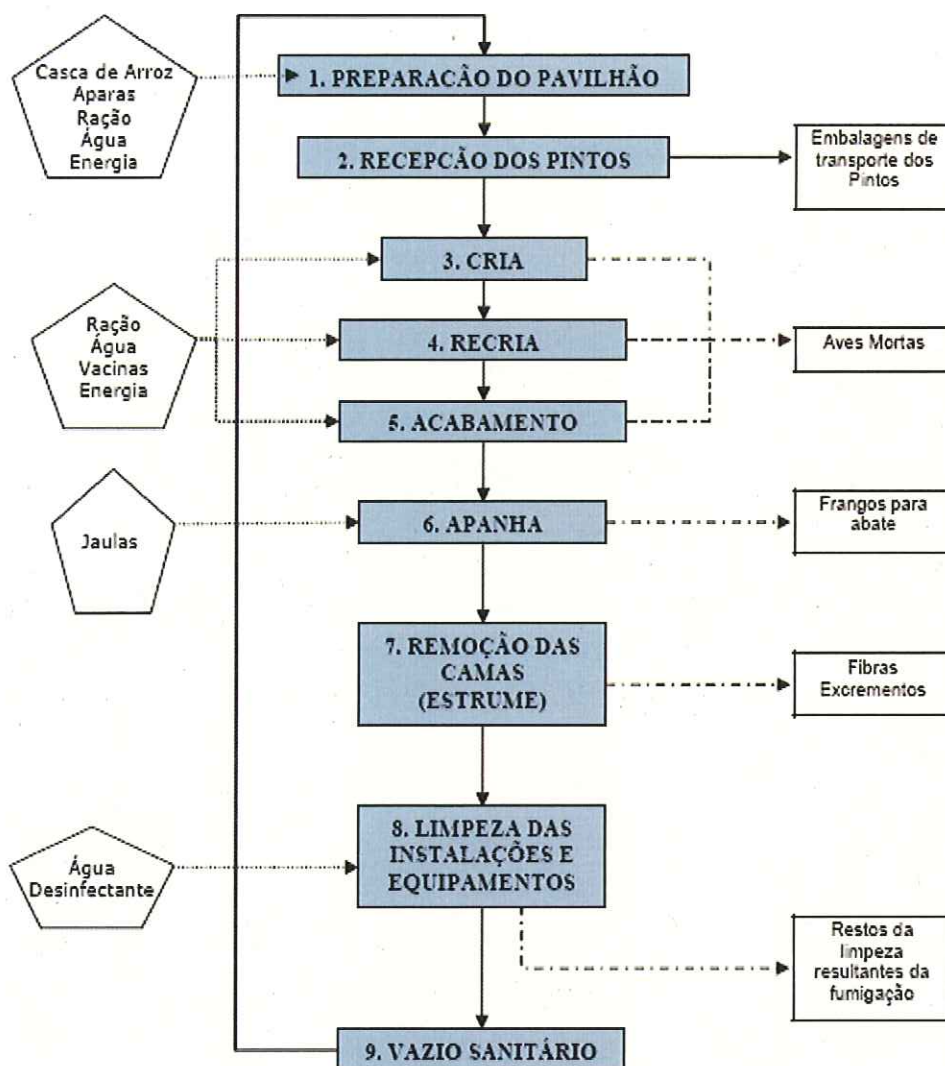
O Aviário apresenta a instalação de 8 pavilhões (2 de rés-do-chão, 5 de cave e rés-do-chão, e 1 de rés-do-chão e 1o andar), onde é realizada a actividade de exploração avícola, recria e engorda de frango em regime intensivo, para um efectivo por bando de cerca de 110.000 aves. Conta ainda com instalações de apoio a actividade exercida: 2 armazéns de matérias/factores de produção (aparas/serradura e carasca), uma arrecadação de materiais, uma área de arrumos, um hangar/máquinas, instalações sanitárias, escritório, casa do gerador eléctrico, pórtico de desinfecção, furo e reservatórios de água, e silos para armazenamento de ração.

A zona em estudo insere-se numa área classificada como Agro-florestal. A área envolvente a área em estudo encontra-se classificada como Espaços Florestais e Espaços Urbanos de Nível 3.

A sua actividade principal e a exploração avícola, recria e engorda de frango em regime intensivo, para um efectivo por bando de cerca de 110.000 aves.

O processo produtivo cria-recria-engorda de frangos, decorre ao longo de 4,5 a 6 semanas por vezes menos, consoante as necessidades do mercado, findo o qual as aves serão enviadas para centros de abate, permitindo a permite a produção de 5.6 bandos por ano.

A cria inicia-se com a recepção do pinto com 1 dia de vida e termina com a saída dos frangos para abate aos 35-42 dias de vida, nesta altura com cerca de 1,800 kg de peso vivo. De referir que cerca de 30% dos frangos, abandonam as instalações apenas com 33 dias de vida (apenas com 1,4 kg), pois serão comercializados como frango de churrasco.



LEGENDA:

→ Circuito da Produção Inputs - - - - - Outputs

Figura 1 – Fluxograma de produção.

Interior do pavilhão

Na etapa 8, na limpeza das instalações e equipamentos (interior do pavilhão), é retirado em primeiro lugar, todo o equipamento móvel para o exterior e o equipamento fixo e elevado e suspenso a uma altura que permita a livre circulação das máquinas.

A limpeza inicia-se começando por varrer todo o interior dos pavilhões. De seguida, procede-se a fumigação a alto volume, começando pelos tectos, paredes, equipamentos suspensos (linhas de alimentação, comedouros, bebedouros, para terminar no piso.

Silos e Pratos

A limpeza dos silos inicia-se pelo seu esvaziamento total, abrindo-se as tampas descarga e descarga de forma arejar. De seguida, limpam-se as paredes internas, batendo nas paredes exteriores do silo a fim de retirar todas os resíduos de ração.

Os pratos das linhas de comedouros, são lavados a seco através da fumigação a alto volume, mantendo-se no exterior ate o pavilhão ficar limpo.

Tanque/ Linhas de água e Bebedouros

Os restantes equipamentos, também o tanque, as linhas de água e os bebedouros são limpos, de forma a prevenir contaminações, muito usuais neste tipo de processo.

Consumo de água

O consumo de água nesta instalação avícola não é constante, variando de acordo com a permanência ou ausência de frangos na instalação, a idade dos mesmos, a temperatura e humidade atmosféricas, entre outros aspectos.

Durante o período de permanência de frangos na instalação, os consumos de água são devidos essencialmente à alimentação das aves, à limpeza e ao funcionamento do sistema de arrefecimento das instalações. Durante o vazio sanitário, o consumo de água é praticamente nulo.

O consumo total de água verificado na exploração durante um ano médio situa-se nos 2.093,14m³.

Descrição	Nº aves/bando	Duração de engorda (dias)	Total anual (m ³)	Distribuição percentual
Consumo das aves (1 decilitro/dia de engorda)	110.000	37	2.279,20	98%
Limpeza			45,41	1,95%
Sistema de nebulização			1,1	0,05%
Consumo Total			2.325,71	

A análise do quadro anterior permite-nos concluir, que a água de alimentação das aves, representa em média cerca de 98% do consumo anual de água, sendo os restantes 2% relativos à limpeza da instalação e ao uso no sistema de nebulização, que consomem 45,41 m³ e 1,1 m³, respectivamente.

O abastecimento é efectuado a partir do furo existente na propriedade, sendo o armazenamento efectuado em sete reservatórios com 72.000 litros de capacidade total.



Efluentes

Os efluentes líquidos produzidos durante a exploração do aviário são apenas ao nível de efluentes líquidos domésticos. Atendendo, que apenas existem 3 trabalhadores na instalação e que foi utilizado um valor típico de capitação, no quadro seguinte é apresentada uma estimativa da quantidade destes efluentes.

	Capitação Litros/pessoa.dia	Caudal de água residual descarregada	
		litros/dia	m ³ /ano
3 trabalhadores no aviário	30,3	90,9	21,81

Na instalação, e dado que apenas se produz efluentes domésticos (uma vez que a limpeza dos pavilhões é efectuada a seco e fumigação a alto volume), não se efectua o tratamento das águas residuais antes da sua descarga. Os efluentes domésticos provenientes das instalações sanitárias no aviário são recolhidos através de uma rede de colectores até ao colector público de saneamento, que, por sua vez, se encontra ligado à ETAR Municipal.

Resíduos

Resíduos da Cama das Aves

No que se refere aos resíduos de origem orgânica que constituem a cama das aves (mistura de aparas/casca de arroz e dejectos de animais, numa proporção de 60% para 40% respectivamente), caracterizam-se por apresentarem uma elevada carga orgânica, pelo que tem vindo a ser directamente encaminhados para empresas agrícolas que procedem ao armazenamento e compostagem destes resíduos para futura aplicação no solo como fertilizante.

São produzidos cerca de 84,68 t/ano de estrume de animais, resultantes da fase de limpeza das zonas de engorda das aves, sendo um resíduo não perigoso, com o código LER (02 01 06). No exterior da instalação são submetidos à operação de valorização (R 3) pela Nutroton – Energias, S.A.

Resíduos de tecidos animais

São ainda produzidos resíduos de tecidos animais, provenientes das aves que não sobrevivem ao processo de crescimento. O número médio de aves mortas por ciclo é de 3.300 por cada 13 semanas (cerca de 3% do numero de pintos que entram em cada ciclo).

São produzidos cerca de 1,39 t/ano de resíduos de tecidos de animais, com o código LER 02 01 02, resultantes da fase de engorda (frangos que não sobrevivem ao processo). São sujeitos no exterior da instalação à operação de eliminação (D9). O seu destino é a Interaves, S.A.

IV - Caracterização da Situação de Referência

IV.1 Recursos Hídricos Subterrâneos

A zona em estudo insere-se na Unidade Hidrogeológica da Orla Ocidental e está localizada nos Grés superiores (Jurássico superior).

Nesta unidade as principais formações aquíferas são assim constituídas por: rochas detríticas terciárias e quaternárias (areias, areias de duna, terraços, aluviões, etc.); Arenitos e calcários Cretácicos; e Calcários do Jurássico.

Dada a heterogeneidade das formações do Jurássico superior, por vezes com variações laterais significativas, as condições hidrogeológicas variam em função das camadas captadas e da localização das captações. Devido as frequentes intercalações mais argilosas, as captações aproveitam, em geral, varias camadas, mais ou menos independentes. Algumas captações apresentavam forte artesianismo repuxante aquando da sua construção.

A profundidade média de 388 captações implantadas no Jurássico superior é de 130 m existindo valores superiores a 300 m.

Na área em estudo, registam-se produtividades reduzidas, correspondentes a caudais na ordem dos 0,3 a 1,1 l/s.

Para a área de estudo apresentaram dados de qualidade dos pontos mais próximos, Ponto 351/102 (furo vertical) Figueiros – Cadaval e Ponto 338/135 (furo vertical) Roliça – Delgada.

Para o Ponto 351/102 (furo vertical) Figueiros – Cadaval verificaram que os parâmetros nitratos, arsénio, cádmio, chumbo, cianetos, cobre, coliformes fecais, coliformes totais, crómio, fosfatos, hidrocarbonetos dissolvidos ou emulsionados, mercúrio, sulfatos e temperatura são inferiores ou iguais ao VMR.

Entre valores iguais ou superiores a VMR e inferiores a VMA, registou-se o oxigénio dissolvido (sat)%, acima do VMA registaram-se os fluoretos. Variando entre valores inferiores e superiores a VMR registaram-se a condutividade, pH, azoto amoniacal, cloretos, manganês. Variando entre os vários valores de VMR e VMA registaram-se o ferro e o zinco.

Para o Ponto 338/135 (furo vertical) Roliça – Delgada verificaram que os parâmetros nitratos, azoto amoniacal, cloretos, arsénio, bário, cádmio, chumbo, cianetos, cobre, crómio, fosfatos, manganês, mercúrio, selénio, sulfatos, temperatura e zinco estão abaixo ou iguais ao VMR.

Acima do VMA registaram-se os fluoretos. Variando entre valores inferiores e superiores a VMR registaram-se a condutividade, pH, hidrocarbonetos dissolvidos ou emulsionados. Variando entre os vários valores de VMR e VMA registou-se o ferro.

IV.2 Recursos Hídricos Superficiais

A área em estudo insere-se na sub-bacia do Rio Arnóia e tem uma área de 128,04 km², com um comprimento da linha de água principal de cerca de 31,963 km, apresentando uma forma aproximadamente circular e compacta, com relevo pouco acentuado. O escoamento da água através da rede hidrográfica que atravessa o concelho faz-se predominantemente no sentido SE-NW.

A maior parte da zona onde se insere o projecto é drenada pelo Rio da Sanguinheira, afluente do Rio Arnóia, o qual desagua na Lagoa de Óbidos. A drenagem superficial faz-se para o quadrante Noroeste.

É de salientar que a área especifica do projecto não é atravessada por nenhuma linha de água, sendo que a maior parte das linhas de aguas presentes nas proximidades da área em estudo são de reduzida dimensão e tem regime temporário, correspondendo ao regime habitual das precipitações que se concentram num período específico do ano.



Qualidade da Água

Relativamente à qualidade da água, o EIA analisou a estação de monitorização mais próxima da área em estudo (Ponte de Óbidos – Rio Arnóia), para o ano de 2007, a água foi classificada como Má devido ao parâmetro manganês.

Durante o ano de 2007, e segundo os parâmetros analisados, a água encontra-se, no geral, classificada como Excelente a Boa. Apenas para os parâmetros CBO₅, condutividade, fosfatos, fósforo total, e oxidabilidade é que a qualidade da água se classifica como Razoável.

Não se encontram disponibilizados no SNIRH dados para o parâmetro CQO relativamente ao período de 1995–2007. Para o parâmetro estreptococos fecais apenas se encontram disponibilizados dados de 1995, e para o parâmetro mercúrio dispõem-se apenas de dados de 1996 e 1997.

Durante os anos de 1996 e 1997, os valores mais elevados na Estação de Ponte de Óbidos foram registados nos meses de Janeiro de 1996 e Junho de 1997. Não obstante, a classificação da água, segundo este parâmetro, foi considerada como Excelente para ambos esses anos de referência.

Segundo o EIA, na zona específica onde se insere o projecto, não existe nenhuma estação hidrometria, nem de monitorização da qualidade da água.

O EIA salienta, que a zona em estudo não apresenta actividade industrial significativa, é de esperar a não contaminação dos referidos cursos de água por poluentes de origem industrial, embora possam existir algumas fontes poluentes de origem agrícola.

V - Impactes

Fase de Exploração

V.1 Recursos Hídricos Subterrâneos

As áreas impermeabilizadas alteram a drenagem superficial, bem como diminuem a taxa de infiltração, contudo o EIA refere que as áreas impermeabilizadas (pavilhões e arruamentos) existentes no aviário são pouco significativas, pelo que não esperam que ocorram modificações no regime hidrogeológico, resultando um impacte negativo muito pouco significativo.

A nível da qualidade também não expectáveis impactes negativos, já que não está prevista a descarga de efluentes no solo.

V.2 Recursos Hídricos Superficiais

Segundo o EIA, os principais impactes eventualmente determinados referem-se a potenciais alterações do escoamento das linhas de água existentes na envolvente da instalação, aos consumos associados à exploração e à produção de efluentes.

A exploração encontra-se já em funcionamento, não estando prevista a alteração da modelação natural do terreno, pelo que o escoamento das águas pluviais se continuará a processar naturalmente.

Por outro lado, não se prevê o aumento da área impermeabilizada, pelo que não se verificará aumento dos caudais associados a uma eventual impermeabilização adicional do solo.

A água de alimentação das aves representa em média cerca de 98% do consumo anual de água, sendo os restantes 2% relativos a limpeza da instalação e ao uso no sistema de nebulização, que consomem 45,41 m³ e 1,10 m³, respectivamente.

A limpeza dos pavilhões é efectuada praticamente a seco e o sistema de arrefecimento, composto de favos e pelo processo de nebulização, utiliza uma quantidade de água muito reduzida. Ao nível da fase de limpeza, o EIA refere a aplicação das seguintes medidas de racionalização dos consumos de água:

- A utilização de um sistema de aspiração de elevada eficiência, o qual permite reduzir a quantidade de água necessária a lavagem das instalações, já que ao remover todos os resíduos sólidos e poeiras existentes, é possível reduzir a necessidade de efectuar lavagens à instalação;
- A utilização de máquinas de lavar a alta pressão, reduzido volume de água consumido na lavagem dos equipamentos.

Segundo o EIA, os efluentes líquidos produzidos durante a exploração do aviário são apenas ao nível de efluentes líquidos domésticos. Esta produção de efluentes não induz qualquer contaminação dos recursos hídricos, uma vez que estes são recolhidos, na sua totalidade, através de uma rede de colectores até ao colector público de saneamento, o qual se encontra ligado à ETAR Municipal.

VI - Conclusão

Face ao exposto, considera-se que o projecto não acarretará impactes negativos significativos desde que cumpridas as condicionantes e medidas de minimização propostas. Assim, emite-se parecer favorável condicionado:

- Licenciamento do furo;
- Cumprimento das medidas de minimização.

VII – Medidas de Minimização

Como medidas de minimização, deverá ser assegurado o seguinte:

Fase de Exploração

- Garantir as boas condições físicas do sistema de recolha de efluentes domésticos existente e respectiva rede de drenagem, no sentido de evitar a ocorrência de eventuais situações acidentais;
- Garantir a manutenção e inspecção periódica de toda a rede de abastecimento de água às instalações de forma a detectar e corrigir eventuais fugas;
- Na eventualidade de ser necessária a realização de captações de água adicionais, deverá proceder ao seu licenciamento, junto da ARH do Tejo, I.P.;



- Só poderá ser utilizada água do furo para consumo doméstico, se as condições da licença permitirem o uso para consumo humano. De acordo com o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, a Água destinada ao consumo humano está definida como *"Toda a água no seu estado original, ou após tratamento, destinada a ser bebida, a cozinhar, à preparação de alimentos, à higiene pessoal ou a outros fins domésticos, independentemente da sua origem e de ser fornecida a partir de uma rede de distribuição, de um camião ou navio-cisterna, em garrafas ou outros recipientes, com ou sem fins comerciais"*;
- Os efluentes pecuários (chorume) deverão cumprir o disposto na Portaria n.º 631/2009, de 9 de Junho.

Lisboa, 28 de Setembro de 2009

Gabinete do Estado das Águas



Maria Helena Alves
Maria Helena Alves
Chefe do Gabinete do
Estado das Águas



Tânia Pontes da Silva

Anexo IV

Delegação de Assinaturas

Ana Neves

De: Gertrudes Zambujo [gzambujo@igespar.pt]

Enviado: sexta-feira, 30 de Outubro de 2009 15:03

Para: ana.neves@ccdr-lvt.pt

Assunto: Delegação de assinatura do parecer final do procedimento de AIA do projecto "Aviário de Filipe Louro & Filhos, Lda" - EIA 695/2009



.Exma. Sra

Eng.^a Ana Neves

Na impossibilidade da minha presença, como representante do IGESPAR, I.P., na assinatura do parecer final do procedimento de AIA do projecto "Aviário de Filipe Louro & Filhos, Lda" EIA 705/2009, venho por este meio delegar a minha assinatura na Sra. Eng.^a Ana Neves, presidente da Comissão de Avaliação do Projecto referido em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

Gertrudes Zambujo

IGESPAR, I.P.

Divisão de Arqueologia Preventiva e de Acompanhamento

Extensão de Torres Novas

Apartado 282

2350-909 Torres Novas

Tel. 249 823 646